

INDICAÇÃO Nº 420/2026

AUTORA: VEREADORA CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia à Senhora **Daiane de Souza Pupin**, **Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **a realização de estudo técnico visando à implantação de uma farmácia na Estratégia Saúde da Família - Central, no Bairro Jardim Primavera com a finalidade de proporcionar maior comodidade, eficiência e qualidade no atendimento.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda apresentada por usuários da Estratégia Saúde da Família Central, que relatam a necessidade de uma farmácia na própria unidade para facilitar o acesso aos medicamentos prescritos durante as consultas.

Atualmente, após o atendimento médico, os pacientes precisam se deslocar até outro local para retirar seus medicamentos, o que gera transtornos, especialmente para idosos, pessoas com deficiência, gestantes, pacientes com doenças crônicas e demais usuários que enfrentam dificuldades de locomoção.

A realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade da implantação de uma farmácia na unidade representa uma medida importante para aprimorar o atendimento prestado à população, proporcionando mais comodidade, fortalecendo a continuidade dos tratamentos e contribuindo para a humanização dos serviços de saúde.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios que essa iniciativa poderá proporcionar aos munícipes, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para a análise e viabilização desta importante demanda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 10 de julho de 2026.

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
VEREADORA